



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº ⁰²⁵..... /2019

Altera o art. da Lei Municipal nº 855/1995, alterando o nome e o endereço da Escola que especifica e dá outras providências.

Os vereadores infra-assinados, no pleno exercício de suas atribuições, apresenta para aprovação da Câmara Municipal de Fundão e posterior sanção do Prefeito Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 855/1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada **ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO “PAULO FREIRE” (EMC “PAULO FREIRE”)** – a Escola Municipal multisseriada localizada no Assentamento Piranema, neste Município de Fundão.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.119, de 05 de julho de 2018.

Fundão, em 16 de julho de 2019.

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA
Vereadora do município de Fundão-ES

JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador do município de Fundão-ES

ANTONIO PIOL
Vereador do município de Fundão-ES

ATAIDES SOARES DA SILVA
Vereador do município de Fundão-ES



CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente e excelentíssimos vereadores,

Encaminhamos o presente projeto de lei que **“Altera o Art. da Lei Municipal nº 855/1995, alterando o nome e o endereço da Escola que especifica e dá outras providências.”**

O Presente projeto tem sua gênese no procedimento administrativo nº 5722/2019, deflagrado pela então Secretaria Municipal de Educação, que altera o nome da Escola que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei apresentado se justifica pelas razões que se apresentam na Lei Municipal nº 866/2012, a Resolução nº 001/2017, do Conselho Municipal de Educação de Fundão – CMEF e o exposto pela comunidade, pois o Assentamento Piranema com seus 22 anos de existência é uma demonstração de que a reforma agrária é uma alternativa concreta para a geração de renda, oportunidade de trabalho e melhoria da qualidade de vida das pessoas. Mas isso não consegue sem persistência, dedicação e muita luta.

E acreditam ser de conhecimento da administração municipal a história de luta para conquistar essa terra e construir aqui uma comunidade solidária e de resistência.

A comunidade é composta por um grupo de pessoas que conhece seus direitos e luta por eles. Não abrem mão de lutar pelo direito à terra, à educação, à saúde ao lazer. Mesmo sendo um grupo que emergiu dos setores mais excluídos da sociedade se fez sujeitos e arquitetos de seu próprio futuro. E apesar das dificuldades e dos desafios que ainda persistem já obteve conquistas importantes. Uma delas, pela qual sempre lutou é a Escola do Assentamento que está prestes a ter o seu prédio concluído.

Nesse sentido, a comunidade sugestiona que o nome da escola do campo seja Paulo Freire. Pois, uma instituição tão importante no seio da comunidade não pode estar alienada do processo histórico do Assentamento. E por isso, querem homenagear alguém que também tenha uma história de ideais e



CAMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

práticas coerentes com a caminhada. Paulo freire desenvolveu uma pedagogia que visa levar as pessoas a um processo educacional libertador. Onde as pessoas no processo de aprendizagem sejam capazes de apreender o novo refletindo sobre sua realidade e agindo de forma autônoma sobre essa realidade.

Para tanto, segue anexo, conforme determinação do artigo 146-C, "b" um abaixo assinado contendo um número de assinaturas acima do limite legal necessário.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres pares, no intuito de aprovarmos o presente projeto de lei.

Fundão, 16 de Julho de 2019.

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA

Vereadora do município de Fundão-ES

JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador do município de Fundão-ES

ANTONIO PIOL

Vereador do município de Fundão-ES

ATAIDES SOARES DA SILVA

Vereador do município de Fundão-ES